



Câmara Municipal de São Paulo

Foiha n.º	7	do proc.
N.º	1254	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

16 - PAR
16-0106/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1254/95

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, a presente proposição tem por finalidade instituir o Dia do Bairro de Vila Matilde, a ser comemorado todo dia 25 de novembro e passando a integrar o Clendário Oficial de Eventos da Cidade.

Em seu parecer de fls. 6, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, tendo, no entanto, apresentado substitutivo de modo a adequá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Em sua Justificativa (fls. 2/3), o ilustrado Autor relata-nos os fatos que deram origem ao bairro de Vila Matilde, o qual surgiu, na década de 20, em terras pertencentes a Dona Escolástica Melchert da Fonseca, que loteou parte de uma imensa gleba que possuía na região. O nome do loteamento foi uma homenagem a uma de suas filhas. Apenas a partir de 1959, com a fundação da Sociedade Amigos de Vila Matilde, é que se iniciou um progresso mais constante para o bairro, apesar da existência da estação ferroviária no local desde 1921.

Esta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que lhe cabe verificar, não vê empecilhos à aprovação da matéria, razão pela qual o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/02/96.

PRESIDENTE

Mário Noda

RELATOR

[Signature]

Ver Jfe

[Signature]

17 - RELCOM
17-6007/1996